



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 013/2025 – Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal, Gerson Cecchini de Souza, para afastamento do cargo eletivo de vice-prefeito, no período de 25 de julho a 09 de agosto de 2025, e dá outras providências

RELATÓRIO

O projeto de decreto nº 013/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú trata de concessão de licença do cargo de Vice-Prefeito e autorização para se ausentar da sede do município por mais de 15 (quinze) dias para o Sr. Gerson Cecchini de Souza.

De acordo com a Lei Orgânica do Município compete à Câmara Municipal decidir sobre licença e autorização para ausência do município por mais de 15 dias consecutivos do Prefeito e Vice-Prefeito, *in verbis*:

Art. 16. É de competência privativa da Câmara Municipal:

...

II - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo;

III - autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito, quando no exercício do cargo, a se ausentarem do município por mais de 15 (quinze) dias consecutivos;

Não restam dúvidas acerca da competência para legislar sobre a matéria, devendo ser observado o Regimento Interno, especialmente o seu art. 148-A:

Art. 148-A. Toda matéria administrativa ou político-administrativa sujeita deliberação da Câmara Municipal será objeto de projeto de resolução ou projeto de decreto legislativo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gerson Cecchini".



Câmara Municipal de
Maracanaú

...
§ 2º Constituem matérias de projeto de decreto legislativo:

...
III - concessão de licença para Prefeito e Vice-prefeito;

...
V - demais atos que independam da sanção do Prefeito.

Legítima a iniciativa e legal a propositura utilizada pelo legislador.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, devendo ser levado a votação em turno único e votação por maioria simples.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 25 de julho de 2025

Relator CCJ